



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 067 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Saúde do Município de Rubelita/MG, a Senhora **FABIANA CRISTINA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.181.022 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 043.070.816-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 03 de Março de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal